

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025

“Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica.”

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela ENEL - BRASIL.

Art. 2º - A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante no § 4º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 12 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7**

Tenho a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o incluso Projeto de Resolução que "Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para os fins que especifica."

É de conhecimento público que o município enfrenta diversas dificuldades decorrentes dos serviços prestados pela ENEL, tais como falta de energia elétrica, poda de árvores insuficiente, entre outros. Diante disso, torna-se imprescindível a atuação efetiva do Poder Público na busca de soluções que minimizem os impactos causados à população.

Com esse propósito, apresentamos o presente Projeto de Resolução, visando à criação de uma comissão temporária para a realização de estudos e proposição de medidas que aprimorem a prestação dos serviços pela ENEL. Assim, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa.

Certo de contar com a elevada consideração plenária.

Plenário Antônio Branco, 12 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**